

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
CONTREI CONSULTORIA TÉCNICA,
TREINAMENTO EM SEGURANÇA E
HIGIENE DO TRABALHO LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação do serviço de segurança e medicina do trabalho, de modo a elaborar, implantar e gerenciar o programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07 – PCMSO) e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), conforme justificativas do Departamento de Gestão de Pessoas – DEREH, na solicitação de contratação nº. 016942;

CONSIDERANDO que o atual contrato é vantajoso para a Ceasaminas, visto que a CONTREI presta um bom serviço, conforme justificativas do Departamento de Gestão de Pessoas – DEREH, na solicitação de contratação nº. 016942;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor acrescido das seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo do contrato original será prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses a contar do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem assim ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 25 de abril de 2022.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor
CEASAMINAS

Representante legal
**CONTREI CONSULTORIA TÉCNICA, TREINAMENTO EM SEGURANÇA E HIGIENE
DO TRABALHO**

TESTEMUNHAS:

Marco Aurélio Gontijo / CPF: ***.188.076-**

Leonardo Cabral Ferreira / CPF: ***-007.376-**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

